



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

LEI N° 1446, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

"Fica o Executivo Municipal AUTORIZADO a incluir Ações no Plano Plurianual de custeio para o quadriênio 2018/2021 (Lei Municipal n° 1247, de 29/11/2017) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei n° 1379 de 11/05/2020), e, AUTORIZADO a “ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei n° 1397 de 11/05/2020), no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), visando a aquisição de terreno para área ambiental e dá outras providências.”

O Povo do Município de Albertina, Estado Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal AUTORIZADO a incluir Ações no Plano Plurianual de custeio para o quadriênio 2018/2021 (Lei Municipal n° 1247, de 29/11/2017) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei n° 1379 de 11/05/2020), e, AUTORIZADO a “ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei n° 1397 de 11/05/2020), no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), visando a aquisição de terreno para área ambiental, obedecendo as seguintes classificações:

Plano Plurianual 2018/2021

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Administração
Sub-unidade: 07 – Diretoria de Água e Esgoto
Função: 17 – Saneamento
Sub-função: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 5030 – Programa Coleta e Tratamento de Esgoto
Projeto/Atividade: 3.079 – Aquisição de Terreno para área ambiental
Valor: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

Programa: 5030 – Programa Coleta e Tratamento de Esgoto
Projeto/Atividade: 3.079 – Aquisição de Terreno para área ambiental





Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

Valor: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

Lei Orçamentária Anual 2021

0588	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030 - 4590.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 3.079 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ÁREA AMBIENTAL 200.99 - Recursos Ordinários Valor: 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)
------	---

Art.: 2º Para fazer face à presente abertura de crédito especial serão utilizados os recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior. De acordo com que determina o inciso I, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.: 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

